



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
Procuradoria-Geral da Justiça Militar
Câmara de Coordenação e Revisão**

RECOMENDAÇÃO nº 4/96 – CCR/MPM

“Em acidente que envolva aeronave, navio, ou engenho de guerra motomecanizado do patrimônio militar, recomenda-se a imediata instauração de IPM, independentemente de medidas administrativas paralelas”.